

LEI Nº 643, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1 967

"Dispõe sobre abertura de crédito especial".

João Ferreira Silveira, Prefeito Municipal de Agudos:

Faço saber que a Câmara Municipal de Agudos decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º.- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de NC\$ 4.251,35 (quatro mil duzentos e cinqüenta e um cruzeiros novos e trinta e cinco centavos), para atender às despesas decorrentes de reajustamento da Apólice de Seguros contra Riscos de Acidentes do Trabalho nr. 752558, desta segurada à SUL AMERICA TERRESTRES, MARITIMOS E ACIDENTES, em virtude de diferença apurada nos meses de Fevereiro de 1966 a Janeiro de 1967.

Parag. Único- O valor do presente crédito será coberto com parte do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Artigo 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, aos 5 de dezembro de 1967.

João Ferreira Silveira  
João Ferreira Silveira  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, aos cinco de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete.

Mario Venturini  
Mario Venturini  
Secretário